



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.	2
Procedimento: Reurb-01/2022	2
DECRETOS MUNICIPAIS	3
EDITAL	8
DISPENSA DE LICITAÇÃO	12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, **procedimento nº Reurb-01/2022**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado **VILA FLAMBOYANT I**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: "O perímetro demarcado inicia-se no marco M-01, cravado no eixo da rotatória das Avenidas Tocantins e Zeca Pereira; daí, segue confrontando pelo eixo da Aenida Zeca Pereira de 197°52'46" e distancia de 274,87 metros indo até o marco M-02; daí, segue confrontando com o Loteamento Flamboyant II (propriedade da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins) nos seguintes azimutes e distancias 277°36'51" - 28,18 metros, 187°02'33" - 40,03 metros, 277°16'59" - 60,02 metros, 8°04'33" - 2,10 metros 275°46'01" - 14,90 metros, 187°32'08" - 1,92 metros, 277°17'22"- 74,23 metros passando pelos marcos M-03, M-04, M-05, M-06, M-07, M-08, indo até o marco M-09, cravado na confrontação com o Loteamento Flamboyant II (propriedade da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins) e no eixo da Avenida Chico Verde; daí, segue confrontando com pelo eixo da Avenida Chico Verde no azimute de 7°38'24" e distancia de 104,74 metros indo até o marco M-10; daí segue confrontando com o Loteamento Flamboyant II (proprietário da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins) nos seguintes azimutes e distancias: 276°12'36" - 149, 10 metros, 7°02'49" - 36,85 metros, 276°35'23" - 59,76 metros, 139°30'49" - 99,92 metros, 229°59'00" - 252,09 metros, 320°18'10" - 128,26 metros, 49°33'13" - 45,15 metros, 318°19'06" -

50,24 metros, passando pelos marcos M-II, M-12, M-13, M-14, M-15, M-16, M-17, indo até o marco M-18, cravado no eixo da Avenida Salvador Noletto; daí, segue confrontando com o eixo da Avenida Salvador Noletto no azimute de 17°48'18" e distancia de 284,93 metros, indo até o marco M-19, cravado no eixo da Avenida Tocantins; daí, segue confrontando com o eixo da Avenida Tocantins no azimute de 98°12'39" e distancia de 582,31 metros, indo até o marco M-20, ponto onde começou a descrição desse perímetro." Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Miracema do Tocantins, na Travessa João Rodrigues, nº 703, Centro, CEP: 77650-000, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, *Camila Fernandes de Araújo*, Prefeita Municipal, o conferi e assino.

Procedimento: Reurb-01/2022

Núcleo Urbano Informal: Vila Flamboyant I Imóvel em Regularização: M-1.891 do Serviço Registral Imobiliário de Miracema do Tocantins - TO

DECISÃO SANEADORA

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado ESTADO DO TOCANTINS, por meio da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, postulando a instauração formal da regularização fundiária da **Vila Flamboyant I** e com o requerimento vieram documentos.



Compulsando o procedimento, percebe-se que não foram notificados o proprietário da matrícula, o confrontante, assim como os terceiros interessados, consoante Decreto 9.310/2018, art. 24, § 1º.

As notificações do proprietário e do confrontante não são necessárias pelas razões a seguir delineadas.

O proprietário do imóvel é o próprio requerente ESTADO DO TOCANTINS, razão pela qual presume-se sua anuência quando do requerimento de instauração da Reurb.

Quanto ao confrontante, é única e exclusivamente o MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, porquanto o Núcleo Urbano Informal é circunscrito por Loteamentos de propriedade desta municipalidade, razão pela qual **DECLARO** a anuência expressa, dispensando qualquer outro meio de notificação.

Por outro lado, deve ser publicado edital para notificação dos terceiros interessados.

Assim sendo, **DETERMINO** a publicação do edital para notificação de terceiros eventualmente interessados, nos exatos termos do Decreto 9.310/2018, art. 24, § 1º.

Miracema do Tocantins - TO, 17 de novembro de 2022.

Camila Fernandes de Araújo - Prefeita

“Dispõe sobre a exoneração do ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o senhor **RENATO AMORIM DA SILVA**, RG nº 1.126.033 2ª Via SSP/TO e CPF nº 037.844.341- 00, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **18 de novembro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 212/2022, de 16 de novembro de 2022.

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 211/2022, de 16 de novembro de 2022.

“Dispensar o DIRETOR DO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências”.

excepcionais durante os Jogos do Campeonato Municipal Amador 2022, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - DISPENSAR o senhor **RENATO AMORIM DA SILVA**, RG nº 1.126.033 2ª Via SSP/TO e CPF nº 037.844.341-00, da função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **18 de novembro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 213/2022, de 16 de novembro de 2022.

Concede aos profissionais da saúde gratificação especial por serviços

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o desempenho de atividades excepcionais prestadas pelos profissionais da saúde em regime de escala de trabalho, durante Jogos do Campeonato Municipal Amador 2022; **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida aos profissionais dos quadros da saúde que atuaram em regime de escala de trabalho, gratificação especial por serviços excepcionais prestados durante Jogos do Campeonato Municipal Amador 2022 incidente sobre a folha de pagamento referente ao mês de novembro e dezembro/2022, assim especificada:

I - Motorista - R\$ 100,00 (cem reais), por dia de trabalho prestado em regime de escala de plantão;

Parágrafo único - A relação do pessoal e as respectivas escalas de trabalho serão informadas por meio de relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, com nomes e respectivos quantitativos de dias trabalhado, para efeito de cálculo do valor da gratificação especial a que faz jus.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 214/2022, de 16 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de estilo junto ao prontuário dos referidos servidores.

“Revoga a cessão de servidor para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências.”

1- MERCY LOPES MATOS

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETO Nº 215/2022, de 16 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO Ofício nº 8324 / 2022- PRESIDÊNCIA/ASPRE - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins- Retorno de Servidora Cedida;

NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DA AGENDA 21 LOCAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

CONSIDERANDO Ofício nº 8603 / 2022- PRESIDÊNCIA/DF MIRACEMA - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins - TO, Estado do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Art. 1º - REVOGAR a cessão da servidora abaixo discriminada para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ocupante de cargo de provimento efetivo junto a esta municipalidade.

CONSIDERANDO as disposições das Conferências das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento/Rio 92, da Agenda 21 Brasileira e da Conferência Rio+10 2002.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da



CONSIDERANDO a Criação do Fórum da Agenda 21 Local de Miracema do Tocantins - TO de caráter permanente.

DECRETO Nº 216/2022, de 16 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** os representantes abaixo para a composição do Fórum da Agenda 21 de Miracema do Tocantins - TO, quais sejam:

I - Órgãos públicos de Miracema do Tocantins - TO:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Lusiane Moura de Sousa e Maurício Teles Azevedo;

b) Secretaria Municipal de Saúde - Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros e Douglas Patrick Alves da Silva;

II - Um representante e respectivo suplente, indicados pelas seguintes Entidades da Sociedade Civil Organizada:

c) Representantes da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco Martins Noleto - Marcineide Ramos Lima e Mailde dos Santos Ferreira Lima;

d) Representante da Associação ALIAR - Associação Aliança Para um Futuro Melhor - Lorena Reis Sobrinho e Gênesis Reis Sobrinho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

“Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA ESPECIAL, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **NOMEADA** a senhora **JULIANA RODRIGUES NERES OLIVEIRA**, RG nº 1.533.287 SSP/TO e CPF nº 036.761.681-51, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **18 de novembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 217/2022, de 16 de novembro de 2022.



DECRETO Nº 218/2022, de 16 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a designação da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências”.

“Prorroga a cessão de servidor para o TRT da 10ª REGIÃO e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - DESIGNAR a senhora **JULIANA RODRIGUES NERES OLIVEIRA**, RG nº 1.533.287 SSP/TO e CPF nº 036.761.681-51, para exercer a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **18 de novembro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão da servidora abaixo discriminado, ocupante de cargo de provimento efetivo junto a esta municipalidade, nas mesmas condições em que inicialmente cedido, **até 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de estilo junto ao prontuário dos referidos servidores.

MATRICULA	NOME
3241	MARINETE OLIVEIRA LIMA

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ESIO BORGES DE ANDRADE	267.454.882-72	9461/00022/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

17/11/2022

02/12/2022

EDITAL

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00011, de 17 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00007, de 17 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.



Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO FAUSTINO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	074.737.021-49	9461 /00018/2022

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ITABRASIL TERRAPLANAGEM LTDA	26.956.763/0001-02	9461/00021/2022
ITABRASIL TERRAPLANAGEM LTDA	26.956.763/0001-02	9461/00022/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

17/11/2022

02/12/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

17/11/2022

02/12/2022

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 17 de Novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00012, de 17 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)



Nome Completo / Razão Social
JOSE ROBERTO MACHADO (ESPÓLIO DE)

CPF/CNPJ
059.198.006-15

Termo de Intimação Fiscal (ITR)
9461/00024/2022

do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Data de afixação: Data de desafixação:

17/11/2022

02/12/2022

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ESIO BORGES DE ANDRADE	267.454.882-72	9461/00022/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

17/11/2022

02/12/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00011, de 17 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00007, de 17 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento

Em caso de não comparecimento



do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO FAUSTINO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	074.737.021-49	9461 /00018/2022

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Data de afixação: Data de desafixação:

17/11/2022

02/12/2022

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ITABRASIL TERRAPLANAGEM LTDA	26.956.763/0001-02	9461/00021/2022
ITABRASIL TERRAPLANAGEM LTDA	26.956.763/0001-02	9461/00022/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

17/11/2022

02/12/2022

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 17 de Novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00012, de 17 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s]



abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE ROBERTO MACHADO (ESPÓLIO DE)	059.198.006-15	9461/00024/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

17/11/2022

02/12/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO SOBRE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOK E TABLET

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOK E TABLETS Nº 001/2022 - ALIAR SORRISOS 2 Etapa (2.0)

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA PARA UM FUTURO MELHOR - ALIAR,

CNPJ: 16.642.325/0001-08, situada Av. Salomão Tomas de Matos, 104, Setor Universitário, Miracema do Tocantins - TO

CONTRATADA: Jalapao Transporte e Distribuicao de Alimentos LTDA, CNPJ nº 37.207.042/0001-08, situada na Av. Tocantins s/n, QD 36 LT 01 Fundos, centro, Miracema do Tocantins TO - 77.650-000 .

OBJETO: Contratação de empresa sobre aquisição de equipamentos de informática - computadores, notebook e tablets, para os beneficiários do Projeto Aliar Sorrisos 2º Etapa (2.0), que atende crianças de 03 a 12 anos visando a garantia de direitos às crianças que vivem em condições de vulnerabilidade social, através da Associação aliança para um futuro melhor - ALIAR, conforme o termo de Fomento 001/2022 celebrado entre o Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente e Associação aliança para um futuro melhor - ALIAR , conforme especificações constantes no termo de referência.

VIGÊNCIA: de 12 (Doze) meses a partir de 17/11/2022.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pagamento a vista apos a entrega do material e o mesmo sendo atestado pelo setor responsável, a serem pagos na **Conta Corrente nº 0862-1, AG: 39.510-2 Banco do Brasil**, em nome da empresa contratada citada acima.

BASE LEGAL: A presente aquisição encontra fundamentação legal nas Leis: 8.666/93 e 14.133/21; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/14; e demais leis pertinentes. Com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Dispensa de Licitação 001/2022 da Associação aliança para um futuro melhor - ALIAR.

PROCESSO: 001/2022.

FONTE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ASSOCIAÇÃO ALIANÇA PARA UM FUTURO MELHOR ALIAR.

Miracema do Tocantins - TO, 17 de Novembro de 2022.

Associação Aliança para um Futuro melhor - ALIAR

Edileia Ferreira Tavares

Presidente



